



PORTARIA Nº 11.103, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Institui a Comissão de Suprimentos para regularização dos processos administrativos de materiais e medicamentos da Rede Municipal de Saúde e do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.113/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Suprimentos para regularização dos processos administrativos de materiais e medicamentos da Rede Municipal de Saúde e do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: ANDRÉ LUIS DE CAMARGO HENRIQUE;

II - membros:


- a) KELLY RODRIGUES PEREIRA - Gerente de Assistência Farmacêutica;
- b) CIBELE CRISTINA T. OLIVEIRA - Gerente de Assistência Farmacêutica;
- c) PAULO ALVES DE OLIVEIRA - Gerente de Suprimentos;
- d) RONALDO PAES DE CASTRO - Gerente de Suprimentos;
- e) SIDNEI BERNARDES - Assessor;
- f) CLEILSON LOPES FERREIRA - Coordenador da Atenção Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete